



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 065/2020

Sant'Ana do Livramento, 02 de março de 2020.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação de Egrégio Legislativo, os projetos de Lei a seguir relacionados:

Projeto de Lei que: *“Autoriza o DAE (Departamento de Água e Esgoto) a assumir parte do débito consolidado da Santa Casa de Misericórdia com a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, tendo como objetivo a Eficientização Energética no Sistema de Bombeamento de Água do DAE”;*

Projeto de Lei que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento a assumir parte do débito consolidado da Santa Casa de Misericórdia com a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A para fins de Eficientização Energética nas Instalações do Sistema de Iluminação Pública, situada no Município”;*

Projeto de Lei que: *“Autoriza o Poder Executivo Municipal de Sant'Ana do Livramento a firmar Termo de Confissão de Dívida e Acordo para Pagamento Parcelado relativo a dívida da Santa Casa de Misericórdia com a RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. para fins de Eficientização Energética no Sistema de Iluminação Pública do Município, Prédios Públicos e no Sistema de Bombeamento de água do DAE”.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. ROMÁRIO AUGUSTO GONÇALVES PAZ

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.